

CONSELHEIRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1381/71      INDICAÇÃO CEE N° 279/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do  
Rio Preto ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora  
para defesa de doutoramento da Peter Almay  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU atendendo ao disposto  
Parágrafo 3°, do Artigo 5° do Decreto estadual n° 52.865, de 16 de janeiro  
de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 1381/71, em  
nome da Peter Almay, que trata da realização da defesa de tese de  
doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Matemática, na  
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José Rio Preto,  
examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto,  
manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, a nos termos  
de Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera  
aprovar a constituição da seguinte Banda Examinadora:

1. Prof. Dr. Jairo S. da Fonseca
2. Prof. Dr. Benedito Castrucci
  
3. Prof. Dr. Paulo Boulos
4. Prof. Fernando Furouim de Almeida
  
5. Prof. Dr. Edson Farah

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Antonio Espada Filho
2. Prof. Dr. Antonio Assis de Carvalho

Obs: Os demais são designados também como suplentes, na ordem  
apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista  
Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior,  
Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões de CTG, em 12/março/1974

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente